

## **O que os candidatos à Presidência da República pensam sobre a proposta de modificação no Código Florestal**

### **Repúdio à anistia aos desmatamentos ilegais**

O ponto mais polêmico da proposta aprovada na comissão especial é o que permite a legalização de desmatamentos irregulares realizados até 2008 em áreas de preservação permanente (APPs) e em reservas legais de imóveis de até quatro módulos fiscais, o que abrangeria mais de 95% de todas as propriedades rurais do país. Para os ruralistas esse é um ponto de honra, pois desonera os que hoje estão irregulares, liberando-os de pagar as multas e, mais, de reflorestar as áreas, o que tem um custo. Para o movimento socioambientalista, esse é um ponto extremamente pernicioso, pois premia quem apostou na ilegalidade e estimula mais desrespeito à lei. Adicionalmente, impede a reversão de situações em que a falta de florestas e a consequente ocupação de áreas irregulares já está gerando graves problemas à sociedade, como enchentes, desmoronamentos, assoreamento de rios, morte de nascentes, extinção de espécies, pragas etc.

Todos os candidatos se posicionaram de forma contrária à anistia a quem desmatou ilegalmente, independentemente de lugar ou tempo. Consideram ser possível – e necessário – estimular a regularização das propriedades sem ter que mudar a lei. Dessa forma, se colocam em oposição à posição defendida pelos ruralistas e acolhida pelo deputado Aldo Rebelo. É necessário, porém, que esse compromisso se transforme em ação quando voltarem os trabalhos legislativos e na próxima legislatura. Durante a votação do projeto na comissão especial o PT e o PSDB evitaram tomar posição, o que contribuiu para que a proposta de anistia fosse aprovada.

### **Conservar florestas não atrapalha a produção agropecuária**

Um pressuposto que acabou fundamentando a proposta aprovada pela comissão especial na Câmara dos Deputados, é o de que a manutenção ou recuperação de florestas representaria um grave entrave à produção agropecuária brasileira. Ou seja, sem expandir a área agrícola não haveria como aumentar a produção, e recuperar as áreas ilegalmente desmatadas levaria a uma perda de produção. O então ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, falava em milhões de pequenos agricultores que teriam que sair de suas terras caso a lei fosse aplicada<sup>[1]</sup>. O deputado Aldo Rebelo, relator da proposta aprovada, insiste em dizer que a suposta proibição de plantar café em encostas ou arroz em várzeas prejudicou de forma significativa a economia agrícola nacional<sup>[2]</sup>.

Os candidatos, no entanto, reconheceram que esse é um pressuposto equivocado. Foram unânimes em dizer que a proteção dos ecossistemas não é um entrave à produção agropecuária e que não é necessário desmatar novas áreas para que a atividade siga prosperando. De fato, dados de uma equipe de pesquisadores da ESALQ/USP, liderada pelo Prof. Dr. Gerd Sparovek<sup>[3]</sup>, mostram que há no país 61 milhões de hectares de pastagens em terras com elevada ou média aptidão agrícola, tamanho equivalente a toda a área agrícola utilizada até hoje (67 milhões de hectares). Ao mesmo tempo, a maior parte da pecuária brasileira tem baixíssima produtividade (1,1 boi/hectare), muito embora já seja amplamente dominada a tecnologia para aumentar o índice substancialmente. Há, portanto, desperdício e mau uso das terras já disponíveis. É possível e desejável que a produção agrícola ocorra sobre áreas aptas já abertas, e que a pecuária utilize melhor os restantes 150 milhões de hectares que hoje são subutilizados.

Queremos chamar a atenção a um ponto presente nas repostas dos candidatos José Serra e Dilma Rousseff. Ambos falam da necessidade de se legalizarem áreas

“efetivamente consolidadas”. Esse é um dos elementos centrais da proposta aprovada na comissão especial, que dispensa a recuperação de todas as APPs ilegalmente desmatadas até 2008 e das áreas de reserva legal em imóveis de até quatro módulos fiscais. A justificativa, equivocada, é que todas essas áreas estariam ocupadas com efetiva produção agrícola, e que portanto haveria enormes prejuízos em recuperá-las, não só pelo custo do reflorestamento, mas sobretudo pela produção econômica que seria perdida.

Estudo<sup>[4]</sup> realizado nos municípios que mais produzem café, uva e maçã – culturas eleitas pelos ruralistas como as mais afetadas caso fossem respeitadas as atuais regras do Código Florestal – mostra situação muito diversa. Em Bento Gonçalves (RS), principal produtor de uvas do país, e situado em área montanhosa, apenas 1% das áreas agrícolas estão situadas em APPs. Em Três Pontas (MG), segundo maior produtor de café de Minas Gerais, menos de 2% das áreas de lavoura estão em APPs.

Em outro estudo<sup>[5]</sup>, realizado na principal bacia produtora de água para a cidade de São Paulo, identificou-se que apenas 1,1% das APPs eram utilizadas para agricultura, embora mais da metade fosse ocupada por pastagens degradadas, que geram erosão e assoreamento de rios em troca de muito pouco ou nenhum benefício econômico ao proprietário.

Por essa razão, grande parte dos cientistas e ambientalistas é contrária à anistia ampla proposta no projeto, pois sabe que recuperar áreas frágeis não significará, imediatamente, nenhuma perda agrícola substancial. Na verdade, não recuperá-las poderá significar perda de produção futura, já que não é possível ter uma agricultura produtiva num ecossistema desajustado. Em alguns casos é possível, sim, manter a produção existente nessas áreas, mas não da forma como foi aprovada na comissão. Os candidatos parecem corroborar esse posicionamento, ao afirmarem que deve ser conjugada a recuperação com a manutenção em alguns casos. Passos nesse sentido já foram dados. Recentemente o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA aprovou uma resolução que permite aos pequenos agricultores a manutenção de determinados tipos de culturas agrícolas em encostas e topos de morro, desde que conservem o solo e evitem a erosão.

### **Conservar: dever de todos ou somente do Estado?**

Quando perguntados se a responsabilidade pela conservação de nossas florestas deveria recair apenas sobre o Estado ou deveria ser compartilhada com os particulares, todos os candidatos responderam que ela é e deve continuar sendo de todos. O candidato do PSOL sugere inclusive que seja estabelecida uma legislação que obrigue os particulares a manter as florestas em seus imóveis. É importante lembrar, em referência à resposta de Plínio, que o Código Florestal atual faz justamente isso, o que o diferencia substancialmente da proposta aprovada na comissão, que na prática dispensa os proprietários privados de cumprirem com essa obrigação, existente desde 1934.

O candidato José Serra afirma ser fundamental manter e, quando necessário, recuperar as matas ciliares. Não entendemos se ele quis dizer que apenas essas áreas deveriam ser recuperadas, mas nos parece que não, pelo conjunto das respostas. De qualquer forma, gostaríamos de frisar que manter as matas ciliares é sim fundamental, mas não basta. Pesquisas realizadas ao longo das últimas décadas indicam que conservar apenas as vegetações ao redor de cursos d'água não é suficiente para assegurar manutenção da biodiversidade. Essa função é compartilhada entre reservas legais em propriedades privadas e unidades de conservação em áreas públicas. A reserva legal é fundamental para que grande parte das espécies da fauna e flora possam continuar existindo, e sem

elas muitas se extinguiriam completamente[6]. Adicionalmente, vale lembrar que a reserva legal tem o potencial de se converter em importante fonte de renda adicional, uma vez que pode ser utilizada, dentro do que prevê a lei, para a produção sustentável de madeira e outros ativos florestais não madeireiros.

### **Política florestal e mudanças climáticas**

Questionados sobre a relação entre as possíveis alterações no Código Florestal e a Política Nacional de Mudanças Climáticas, todos os candidatos afirmaram que não é possível cumprir as metas de redução das emissões brasileiras se o projeto for sancionado da maneira como foi aprovado na comissão especial. Isso contrasta com as declarações do deputado Aldo Rebelo, que afirma que aniquilar o Código Florestal não trará impactos no aquecimento global e não afetará o esforço nacional de reduzir emissões.

Os candidatos foram unânimes também em afirmar que é preciso inovar para conseguirmos desenvolver, na Amazônia e em nível nacional, uma economia genuinamente florestal. Hoje não é possível concorrer economicamente com a agropecuária, que além de mais rentável conta com subsídios e incentivos públicos. Para inverter essa situação, os candidatos defenderam a adoção de novos instrumentos e incentivos aos proprietários e a ampliação das pesquisas no setor florestal.

Concordamos com os candidatos. Para inverter a atual situação de ineficácia da lei, é necessário, além de mais fiscalização, criar estímulos econômicos que induzam e apoiem os proprietários a recuperar as áreas degradadas e a respeitar as áreas protegidas. Há um consenso de que os incentivos existentes são insuficientes. Afinal, o desmatamento continua alto e a recuperação ainda não é uma realidade em escala significativa. Uma solução seria vincular o crédito agrícola a projetos sustentáveis, premiando os cumpridores da lei e restringindo o acesso dos que desmatam ilegalmente. Esperamos que o(a) futuro(a) presidente(a) adote essa agenda como diretriz para a política de desenvolvimento nacional.

### **Como cada candidato pretende encaminhar as discussões, caso seja eleito**

Tendo se posicionado contrariamente às atuais propostas de alteração na legislação, os candidatos reforçaram a necessidade mais diálogo com a sociedade para que não se aprove uma proposta que atenda apenas a interesses imediatos de um determinado setor. Os candidatos da oposição acusaram o governo Lula de ter sido dúbio na questão, enquanto Dilma afirma que o governo já estaria caminhando nesse sentido.

O fato é que as discussões que levaram à proposta de alteração aprovada na comissão especial não conseguiram envolver adequadamente todos os setores, sobretudo a Academia. Grande parte das reuniões realizadas pelo país foram organizadas pelos sindicatos rurais, e só foram levadas em consideração as manifestações que corroboravam as posições pré-concebidas dos ruralistas. Agora os candidatos prometem tomar as rédeas desse processo, com uma metodologia inclusiva. Estaremos atentos.

---

[1] Ver, por exemplo, em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u493297.shtml>, acessado em 16/09/2010

[2] In “No meio da encruzilhada”. Diário de São Paulo, 12/09/2010, Caderno Dia, pg.20

- [3] *Considerações sobre o Código Florestal brasileiro*. Mimeo, 01/06/2010.
- [4] “Análise do impacto da aplicação da legislação ambiental em municípios de alta produtividade agrícola”. ARCPLAN/WWF, 2009.
- [5] WHATELY, Marussia e CUNHA, Pilar. *Cantareira 2006: um olhar sobre o maior manancial de água da Região Metropolitana de São Paulo*. São Paulo, ISA, 2007.
- [6] METZGER, J. Paul. *O Código Florestal tem base científica?*. *Conservação e Natureza*, 2010, 8(1), no prelo.